LEI N.º 2.401/2007

"DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça localizada entre as ruas Osvaldo Ferreira, Teodoreto de Paiva, Manoel Antônio de Sousa e Jader Moura, bairro dos Nery's, passará a denominar-se Praça "**Nicolina Nicoli**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e sete (21/03/2007).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos